

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0148304/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 002/2025, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0148304/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS, ENGLOBALANDO O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

Empresa: DATATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA

Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2025

AUGUSTO NARCISO CASTRO

PREFEITO